



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3350/2023

de 30 de novembro de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMÍLIA JOSIANE SOARES DE
SOUZA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Josiane Soares de Souza**, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao dia 27/outubro/2023, de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA

PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por

MOISES BATISTA PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Dados: 2023.12.15 09:07:18

-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

ANDRE DE LEMOS

SOARES:9517724802

0

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

Dados: 2023.12.14 10:45:34 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2023 de 01/12/2023